



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.243

Pág. 1 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

#### PORTARIA Nº 663, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. Tatiane Maria Camargo Bellia, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 27 de setembro de 2019, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e da Lei Municipal n.º 1.186, de 2 de maio de 2016, a Sra. Tatiane Maria Camargo Bellia, portador da CIRG n.º 8.695.075-8/PR, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme requerimento datado de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 27 de setembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### SUMÁRIO

DEPARTAMENTO PESSOAL	PAG
Portaria nº 663	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
Extrato de Contrato nº 108/2019	2
Extrato de Contrato nº 109/2019	2
Extrato de Contrato nº 110/2019	2
Extrato de Contrato nº 111/2019	2
Dispensa de Licitação por Limite nº 54/2019	3
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2019	3
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
Extrato de Acordo de Cooperação - Instituto Votorantim	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	PAG
Ratificação de Dispensa de Licitação por Limite nº 024/2019	4
DECRETOS E LEIS	PAG
Decreto nº 930/2019	5
Decreto nº 931/2019	7
Decreto nº 932/2019	10
Lei nº 1399/2019	12
Lei nº 1400/2019	15



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.243

Pág. 2 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019 – (PMRC)

##### DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2019 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - **CNPJ:** 06.175.908/0001-12

**OBJETO:** A aquisição de anestésico injetável, para ser utilizado nos procedimentos odontológicos realizados no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza e na Unidade Básica de Saúde Rogéria Pereira dos Santos, em atendimento aos pacientes do município, pelo período de 10 (dez) meses.

**VALOR:** R\$ 13.902,00 (treze mil, novecentos e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2019 a 26 de julho de 2019.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019 – (PMRC)

##### DISPENSA POR LIMITE Nº 51/2019 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - **CNPJ:** 00.113.667/0001-09

**OBJETO:** A aquisição de suprimentos de informática para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Conselho Tutelar.

**VALOR:** R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2019 a 26 de dezembro de 2019.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019 – (PMRC)

**DISPENSA POR LIMITE Nº 52/2019 (PMRC)**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SULIVAN FERNANDES BITTENCOURT 07749017992 - **CNPJ:** 27.353.348/0001-19

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção de 01 (um) portão completo em metalon 20x20 sob medida 3,05 x 2,30 (LxA) (com fornecimento de material) à ser instalado no prédio a ser usado pelo Conselho Tutelar.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019 – (PMRC)

**DISPENSA POR LIMITE Nº 53/2019 (PMRC)**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A. - **CNPJ:** 79.065.181/0038-86

**OBJETO:** A aquisição de livros para uso no Departamento Jurídico, Departamento de Divisão de Pessoal e Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

**VALOR:** R\$ 2.004,03 (dois mil e quatro reais e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

Ribeirão Claro, 27 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.243

Pág. 3 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 54/2019 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes NPK 04-14-08 para manutenção do gramado do Estádio Municipal Pérola do Norte - Alcides Benedito de Oliveira (Chula).

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** AGROPECUARIA MERCURIO LTDA **CNPJ:** 85.055.531/0001-34

**Valor Total:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO** **CONTRATO Nº 75/2019 – (PMRC)**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** LONDONSON GILBERTO RODRIGUES - **CNPJ/MF:** 31.247.037/0001-42

**OBJETO:** A possível contratação de empresa especializada para instalação de alambrado (material e mão de obra) em torno do campo de futebol do Estádio Pérola do Norte – Alcides Benedito de Oliveira “Chula”.

**VALOR:** R\$ 3.620,28 (três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Ribeirão Claro, 23 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO** **CONTRATO Nº 120/2018 – (PMRC)**

#### **DISPENSA POR LIMITE Nº 49/2018 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** NITROTEC – COMÉRCIO DE

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 09.492.811/0001-21

**OBJETO:** A aquisição de nitrogênio líquido para utilização no Programa de Inseminação Artificial – PIA, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**VIGÊNCIA:** 1º de outubro de 2019 a 31 de março de 2020.

Ribeirão Claro, 23 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE** **EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC**

#### **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO** **ESTADO DO PARANÁ**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação que celebram entre si o Instituto Votorantim, CNPJ/MF 05.538.142/0001-42 e o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

**OBJETO:** O presente **Acordo** tem por objeto formalizar uma parceria entre as **Partes**, mediante o compromisso de ambas em desenvolver ações em regime de mútua cooperação, para potencializar o desenvolvimento social e institucional do **Município de Ribeirão Claro/PR**, por meio da implantação do Programa PVE

**JUSTIFICATIVA:** O compromisso comum entre as **Partes** é o de reunir condições institucionais, com o rigor técnico necessário, para a concretização do objeto deste **Acordo**, de forma a dar cumprimento aos termos estabelecidos, através da soma e da convergência de esforços, bem como a mobilização de seus agentes, parceiros e prestadores de serviços a fim de potencializar o desenvolvimento social e institucional do referido Município. O presente **Acordo** não envolve a transferência de recursos financeiros entre as **Partes**, nos moldes do art. 2º, VIII-A da Lei nº. 13.019/14, nem comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial público.

**VIGÊNCIA:** Este **Acordo** entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroagidos à data de 1º/02/2019, quando foram iniciados os projetos, e permanecerá **vigente até 31/01/2020**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a ser formalizado por escrito entre as **Partes**, com o



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.243

Pág. 4 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, respeitada a norma do art.55, Caput, da Lei nº 13.019/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA CRISTINA DA SILVA NÉIA, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 036.621.429-29, RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI e CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO, Diretor e Diretor Presidente do Instituto Votorantim respectivamente.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - PMRC

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação formulada pelo setor responsável na **contratação de seguro automotivo para a frota de veículos da Autarquia, composta por 01 Picape Toyota Bandeirante de placa nº AIB-2653, 01 Saveiro CLI 1.6 de placa nº AHM-3215, 01 Fiat Strasa Fire 1.4 de placa nº ANJ-3770, 01 Kombi Standard de placa nº ASE-2168 e 01 Fiat Uno Atractive de placa BAL-6686, e 02 (duas) motocicletas Honda modelo cargo placas BDG-1C38 e BDG-1C40**, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 7.586,75 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Considerando a cotação de preços feita pelo setor solicitante, e a necessidade de aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, não ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, RATIFICO os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 25 de setembro de 2019, que declarou DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no Artigo 24, caput II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e

suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648 de 27 de maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, e cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social estar regular, como segue.

#### Dispensa de Licitação por Limite n.º 024/2019 – (SAAE)

Favorecido: ALFA AUTO FROTA S.A.  
Documentos: CNPJ/MF n.º 02.713.529/0001-88  
Objeto: A contratação de seguro para a frota da Autarquia.

Unidade: 11.001  
Atividade: 17.512.0017.2081  
Dotação: 3.3.90.39.03.00  
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente  
Despesa: 3.3.90.39.69.03 – Seguros em Geral  
Valor: 7.586,75 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA em todos os seus termos e atos.

#### PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 27 de setembro de 2019.

**Antonio Carlos Chiarotti**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 5 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 930/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 329.038,00 (trezentos e vinte e nove mil e trinta e oito reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00–Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

250.000,00

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.452.0013.2.053-Manutenção da limpeza Pública e Coleta de Lixo**

3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

20.000,00

3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente

15.000,00

##### **07.02-Transporte Rodoviário**

##### **26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores

36.728,00

#### **10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.01-Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:3303-Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercícios Anteriores

7.310,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 6 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 930/2019

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 314.038,00 (trezentos e quatorze mil e trinta e oito reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00
303-Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.310,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	36.728,00

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) abaixo indicada:

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 7 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 931/2019

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.399 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	38.000,00
--	-----------

##### **12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais**

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	132.000,00
--	------------

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	22.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	110.000,00
--	------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) abaixo indicadas:

#### **02.00-GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.02-Controle Interno**

##### **04.124.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 8 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 931/2019

#### 02.03-Secretaria dos Conselho Municipais

##### 04.122.0001.2.005-Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
--	----------

#### 03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

##### 03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

##### 22.691.0003.2.007-Incentivo e Apoio à Instalação de Indústria e Comércio

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	23.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.1.137-Informatização de Escolas Municipais

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	52.000,00
--	-----------

##### 12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.40.00–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00

##### 12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

##### 12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	38.000,00
---	-----------

##### 12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
--	----------

#### 06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

##### 06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### 20.606.0012.2.039-Convênio de Assistência Técnica com a Emater

3.3.90.41.00–Contribuições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 9 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 931/2019

#### 20.608.0012.2.032-Pecuária Leiteira e de Corte

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

#### 06.181.0023.1.032-Manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
--	-----------

#### 26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
---	-----------

##### 09.02-Departamento de Finanças

#### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 10 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 932/2019

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.400 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.016-Transporte Escolar**

3.3.90.33.00–Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

185.000,00

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

65.000,00

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

17.000,00

##### **07.02-Transporte Rodoviário**

##### **26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

47.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) abaixo indicadas:

#### **06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

##### **06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

##### **20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastec.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 11 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 932/2019

3.3.90.31.00–Premiações Culturais, Artíst., Científicas, Desport. e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00–Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 06.181.0023.1.032-Manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
--	-----------

##### 26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.000,00
---	-----------

##### 09.03-Reserva de Contingência

##### 99.999.0014.9.001-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00–Reserva de Contingência Fonte:999-Reserva de Contingência	220.000,00
---	------------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 12 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1399/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	38.000,00
--	-----------

##### **12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais**

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	132.000,00
--	------------

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	22.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	110.000,00
--	------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) abaixo indicadas:

#### **02.00-GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.02-Controle Interno**

##### **04.124.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 13 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1399/2019

#### 02.03-Secretaria dos Conselho Municipais

#### 04.122.0001.2.005-Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
--	----------

#### 03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### 03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

#### 22.691.0003.2.007-Incentivo e Apoio à Instalação de Indústria e Comércio

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	23.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.01-Departamento de Educação

#### 12.361.0009.1.137-Informatização de Escolas Municipais

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	52.000,00
--	-----------

#### 12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.40.00–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00

#### 12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

#### 12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	38.000,00
---	-----------

#### 12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
--	----------

#### 06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

#### 06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### 20.606.0012.2.039-Convênio de Assistência Técnica com a Emater

3.3.90.41.00–Contribuições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

#### 20.608.0012.2.032-Pecuária Leiteira e de Corte

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 14 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1399/2019

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 09.01-Departamento de Administração

#### 06.181.0023.1.032-Manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
--	-----------

#### 26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
---	-----------

#### 09.02-Departamento de Finanças

#### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 15 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1400/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.016-Transporte Escolar**

3.3.90.33.00–Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

200.000,00

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

65.000,00

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

17.000,00

##### **07.02-Transporte Rodoviário**

##### **26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

47.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) abaixo indicadas:

#### **06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

##### **06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

##### **20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastec.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.243

Pág. 16 /16

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1400/2019

3.3.90.31.00–Premiações Culturais, Artíst., Científicas, Desport. e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00–Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
<b>20.608.0012.2.034-Produção de Mudás</b>	
3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 06.181.0023.1.032-Manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
<b>26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano</b>	
3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.000,00
<b>09.03-Reserva de Contingência</b>	
<b>99.999.0014.9.001-Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00–Reserva de Contingência Fonte:999-Reserva de Contingência	220.000,00

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL